

Lei Nº 1329/2006

Abre crédito especial no orçamento de 2006, para atender
Convênios – MS – MAS – MA

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Especial no Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas dotações conforme segue:

06. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

06.01 Divisão de saúde Pública

10.302.0011.2112 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

0909-3.390.30.00.00-1327 Material de Consumo R\$ 50.000,00

07. DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

07.01 Divisão Social

08.244.0014.2068 PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0910-3.3.90.30.00.00-1749 Material de Consumo R\$ 50.000,00

08. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

08.02 Divisão de Fomento Agropecuário

20.606.15.1074 PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA

0597-4.4.90.52.00.00- 1750 Equipamento e Material Permanente R\$ 100.000,00

Valor Total do Projeto R\$ 200.000,00

Art. 2º - Os recursos para execução do presente crédito, serão decorrentes de Transferências Voluntárias dos Ministérios conforme segue:

Ministério da Saúde R\$ 50.000,00

Ministério da Assistência Social..... R\$ 50.000,00

Ministério da Agricultura..... R\$ 100.000,00

Valor Total dos Recursos..... R\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Abril de 2006.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal